



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria-Geral

P O R T A R I A nº 82/2020

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições regulamentares, com fulcro no artigo 36, inciso IV, do Decreto Judiciário nº 2162/2018, considerando a criação do Grupo de Trabalho Permanente destinado a avaliar o impacto orçamentário e financeiro resultante dos contratos de prestação de serviços deste Órgão, segundo critérios de economicidade e eficiência,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 51, de 27 de maio de 2019, a fim de incluir os seguintes membros:

X – Diretor do Centro de Comunicação Social;

XI – Diretor do Centro de Saúde;

XII - Diretor Judiciário;

XIII- Diretor da EJUG.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia/GO, 18 de setembro de 2020.

Rodrigo Leandro da Silva
Diretor-Geral

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Nº Processo PROAD: 202008000234822

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

DIRETOR(A) GERAL

DIRETORIA GERAL

Assinatura CONFIRMADA em 21/09/2020 às 08:55